EDITAL TOMADA DE PREÇOS

Nº 18/2010

DATA DE ABERTURA: 26/11/10

HORÁRIO: 10:00 horas

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, sito à rua Coronel Alfredo Born, nº 202, faz saber que até o dia **26/11/10 ás 10:00** horas, na Central de Compras, serão recebidos os envelopes "Proposta" e "Documentação" dos licitantes previamente cadastrados, para a aquisição do objeto da presente **Tomada de Preços**, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, observado o seguinte:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente **Tomada de Preços**, a **AQUISIÇAO DE MATERIAL PERMANENTE**, conforme relação constante do Anexo I.

1.2. A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária da (s) Secretaria (s):

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG	D	P/A	CAT.DESP	UNIDADE	DESPESA	COD. DA DESPESA
01	1	1	2	1	449052420000	LEGISLATIVO	MOBILIÁRIO EM GERAL	19936
03	4	4	2	19	449052420000	ADMINISTRAÇÃO	MOBILIÁRIO EM GERAL	19946
04	4	4	2	20	449052420000	ADMINISTRAÇÃO	MOBILIÁRIO EM GERAL	19948
04	4	4	2	20	449052420000	ADMINISTRAÇÃO	MOBILIÁRIO EM GERAL	20023
06	13	25	2	82	449052420000	COORDENADORIA DE CULTURA	MOBILIÁRIO EM GERAL	20085
08	10	41	2	154	449052420000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	MOBILIÁRIO EM GERAL	20089
08	10	41	2	155	449052420000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	MOBILIÁRIO EM GERAL	20090
08	10	41	2	156	449052420000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	MOBILIÁRIO EM GERAL	20099
08	10	41	2	168	449052420000	FUNDO MUNICIPAL DA	MOBILIÁRIO EM GERAL	20102

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

						SAÚDE - RECURSOS VINC		
08	4	46	2	47	449052420000	HABITAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20144
08	8	49	2	195	449052420000	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20146
08	8	52	1	34	449052420000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20154
08	8	52	2	178	449052420000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20156
08	8	52	2	181	449052420000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20249
08	8	52	2	181	449052420000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20293
01	1	1	2	1	449052350000	LEGISLATIVO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20307
02	4	4	2	6	449052350000	EXECUTIVO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20310
03	4	4	2	19	449052350000	ADMINISTRAÇÃO	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	22617
04	4	4	2	20	449052350000	ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	22627
04	4	4	2	20	449052350000	ADMINISTRAÇÃO	MÁQUINAS,UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	22638
07	4	4	2	6	449052350000	ADMINISTRAÇÃO	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	22650
08	10	41	2	154	449052350000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	DISCOTECAS E FILMOTECAS	22672
08	10	41	2	168	449052350000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	22678

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

08	4	46	2	47	449052350000	HABITAÇÃO	MOBILIÁRIO EM GERAL	20103
08	8	52	2	178	449052350000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20311
08	8	52	2	181	449052350000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MOBILIÁRIO EM GERAL	19949
08	8	52	2	181	449052350000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20157
08	10	41	2	154	449052120000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22620
08	10	41	2	156	449052990000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	APARELHOS E EQUIP.P/ESPORTES E DIVERSÕES	22621
08	10	41	2	155	449052120000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	22622
08	10	41	2	155	449052330000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	DISCOTECAS E FILMOTECAS	22624
08	10	41	2	168	449052120000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	MOBILIÁRIO EM GERAL	20074
08	10	41	2	168	449052330000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	MOBILIÁRIO EM GERAL	20076
08	8	53	2	215	449052120000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MOBILIÁRIO EM GERAL	20077
08	8	52	2	178	449052350000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MOBILIÁRIO EM GERAL	20078
08	8	52	2	178	449052100000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20282
08	8	52	2	178	449052330000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20286

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

08	8	52	2	178	449052190000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	22426
08	8	52	2	178	449052330000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	22431
08	10	36	2	143	449052040000	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINC	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	22583
09	20	60	1	13	449052340000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	22584
03	4	4	2	19	449052120000	ADMINISTRAÇÃO	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	22585
08	8	52	2	178	449052190000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	22586
08	8	52	1	34	449052300000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	22629

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Poderão participar desta Licitação as **pessoas jurídicas que estiverem devidamente cadastradas até o dia 23/11/2010,** quando será emitido o Certificado de Registro Cadastral – CRC para os habilitados.

2.2. Para obtenção do CRC, deverão, obrigatoriamente, ser apresentados para cadastro os seguintes documentos:

2.2.1.Documentação relativa à habilitação jurídica:

a) para sociedade comercial: ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado, sendo que, no caso de sociedade por ações, além dos estatutos sociais, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores;

b) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e,

c) para empresa individual: registro comercial.

2.2.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes - Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

c) prova de regularidade com a Seguro Social, com Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a apresentação Certidão negativa de Débito (CND) expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; e,

g) prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei, com a apresentação dos seguintes documentos:

g.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; e,

g.2) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

2.2.3. Documentação relativa à qualificação técnica:

a) atestados, no mínimo 2 (dois), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a idoneidade da empresa no cumprimento de suas obrigações.

2.2.4. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua apresentação por balancetes ou balanços provisórios, salvo para aquelas que não tiverem completado seu primeiro exercício social, obedecendo a seguinte forma:

a.1.) para sociedades anônimas: cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) ou, se houver, na imprensa local do Município em que estiver a sede da empresa;

a.2) para empresas de responsabilidade limitada e firmas individuais: cópias das páginas do Livro Diário contendo o Termo de Abertura, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, além do Termo de Encerramento com o Termo de Autenticação da Junta Comercial;

b) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor do Foro do local da sede da empresa.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

Parágrafo Único: A documentação exigida na alínea "a" deste item será dispensada para as Micro e Pequenas Empresas, nos termos do artigo 3º do Decreto 6.204/2007.

2.2.4.1. A apuração da boa situação financeira da empresa se dará mediante a aplicação da seguinte fórmula contábil:

a) índice de liquidez corrente (LC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

$$\frac{AC}{PC} = \text{igual ou superior a } 1$$

b) índice de liquidez geral: mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

$$\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \text{igual ou superior a } 1$$

c) índice de solvência geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

$$\frac{AREAL}{(PC + ELP)} = \text{igual ou superior a } 1,5$$

Onde: AC – Ativo Circulante
PC – Passivo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
ELP – Exigível a Longo Prazo
AREAL – Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc.)

Obterão classificação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três índices iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

2.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada dos originais.

2.3.1. Os documentos apresentados que tenha sido obtidos através da internet terão suas informações á confirmação.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

2.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.7 a 2.10 e 4.4 à 4.6 deste edital, deverão apresentar, junto ao envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte,** além de todos os demais documentos exigidos neste Edital.

2.5. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.7 a 2.10 e 4.4 à 4.6 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, junto ao envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima,** além de todos os documentos previstos no item 2.2 deste Edital.

2.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender pela LC nº 123/06, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 2.2.2.., deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.6.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.6.2. O prazo de que trata o item 2.6. poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.7. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.8. A documentação exigida no item 2.2 deverá ser substituída por CRC emitido pela Prefeitura de São Lourenço do Sul, ou por outro Município, desde que esse contenha em sua relação de documentos, no mínimo os ora exigidos, com os respectivos prazos de validade (quando for o caso), salvo para os documentos exigidos para comprovação da qualificação técnica (item 2.2.3), aos quais **não se admite a substituição**.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

2.9. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

2.10. Os documentos (**CRC e Atestados de Capacidade Técnica**) deverão ser inserido em envelope fechado, identificado como de **nº 1**, para o que se sugere a seguinte inscrição: **"Tomada de Preços nº 018/2010- DOCUMENTOS"**, seguida do nome do licitante, o qual deverá ser entregue até o dia **26/11/10 às 10:00horas**, na Central de Compras da Prefeitura Municipal.

2.6.2. Será inabilitada a empresa cujo envelope "Documentos" contiver referências ao conteúdo do envelope "Proposta".

3. DA PROPOSTA

3.1. A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não podendo ter emendas e/ou rasuras, nem tão pouco ser manuscrita, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

a) preço unitário e total de cada produto solicitada, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação.
b) número de telefone para contato.
c) marca dos produtos ofertados.

3.2. A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
a) validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8666/93);

3.3. O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a virgula (Lei Federal nº 9069/95), observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta tão somente nesses termos, não sendo permitido arredondamentos.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

3.4. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como de **nº 2**, para o que se sugere a seguinte inscrição: **"Tomada de Preços nº 18/2010 – PROPOSTA",** seguida do nome do licitante, até o dia **26/11/10** às **10:00** horas na Central de Compras da Prefeitura Municipal.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Esta Licitação será processada e julgada por uma Comissão de Julgamento de Licitação designada pelo Prefeito Municipal (Decreto nº 3.334/10), que poderá ser assessorada por técnicos e/ou especialistas.

4.2. No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Julgamento de Licitação, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.3. Finda a fase de habilitação, a Comissão de Julgamento de Licitação, de posse dos envelopes intitulados "Propostas", passará à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.3.1. O tipo desta Licitação é **Menor preço - Unitário**, devendo seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com o Edital, utilizando-se, portanto, o critério **Menor preço - Unitário**, ressalvados os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do artigo 44, parágrafo 3º e artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

4.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo empate entre empresas beneficiárias por este dispositivo legal e as demais empresas, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a verificação da proposta de menor valor, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Parágrafo Único: Considera-se empate, situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, neste certame, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 4.4 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.6. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.7. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão de Julgamento de Licitação na conformidade do seguinte:

a) havendo diferença entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o último;

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário;

c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Julgamento de Licitação, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;

b) oferecem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

c) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

4.9. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

4.10. Não caberá desistência da proposta após a sua apresentação, salvo motivo superviniente, expressamente justificado e comprovado.

4.11. Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

4.12. É facultada à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5. DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

5.1. Dos atos da Administração decorrentes desta Licitação, bem como dos termos e normas deste Edital, caberão as impugnações e recursos previstos no artigo 41 e parágrafos 1º, 2º, e 3º e no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

5.2. Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados, em primeira instância, pela Comissão de Julgamento de Licitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a homologação da licitação, a Central de Compras desta Prefeitura, encaminhará a "Autorização de Compras" ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão), no prazo de **10 DIAS**, efetuar a entrega das mercadorias no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na rua Cel. Alfredo Born, nº 145, sem quaisquer ônus adicionais.

6.1.1. O(s) objeto(s) deste Edital será(ão) considerado(s) entregue(s) mediante atesto da Comissão de Recebimento designada pelo Sr. Prefeito Municipal **(**Decreto nº 3.334/10**),** quanto à fiel observância das especificações do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo ser atestado o funcionamento dos equipamentos.

6.2. A mercadoria entregue deverá ser de primeira qualidade e de primeiro uso.

6.3. Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,05% sobre o preço dos bens rejeitados, por dia de armazenamento excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, somente mediante depósito em conta bancária, **em até 30 dias consecutivos após efetiva entrega da mercadoria**, ficando condicionada à apresentação da Nota Fiscal (ou equivalente), devidamente atestada pela Comissão de Recebimento.

7.1.1. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento), ao mês, *pro rata die,* até a data de efetivação do pagamento.

7.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Único: Fica vedado á contratante a cessão de créditos ás instituições financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

8. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos do licitante vencedor e a retribuição do Município para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada e justificada pelo licitante vencedor, o que, se aceito pelo Município, deverá ser atendido mediante Termo Aditivo ao presente instrumento.

9. DAS SANÇÕES, MULTAS E DA RESCISÃO

9.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;

b) pelo atraso na entrega das mercadorias: multa de 1% do valor total da mercadoria, por dia de atraso;

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

c) pelo descumprimento de obrigação: multa de 1% do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos; e,
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

9.1.1. O atraso na entrega da(s) mercadoria(s) por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 15% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a rescisão da contratação.

9.2. As multas poderão ser cumulativas com as demais penalidades.

9.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incurso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93.
9.4. Constituirão motivos para rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razão de interesse público;
b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
c) falta grave a Juízo do Município;
d) falência ou insolvência do licitante vencedor;
e) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que venha a prejudicar a execução do contrato;
f) mudança na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do contratado;
g) descumprimento de qualquer cláusula do Edital;
h) ocorrência de fato fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contratado;
i) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
j) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

9.5. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal 8666/93.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presença do representante de cada empresa licitante, na abertura dos envelopes, é aconselhada para dirimir dúvidas.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

10.1.1. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que essas se realizem.

10.1.2. No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

10.3. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

10.4. Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

10.5. Caso não haja possibilidade de apresentação de proposta, solicitamos ao licitante convidado que, se possível, envie via fax-símile, até a data da entrega da proposta, correspondência expondo os motivos da declinação.

10.6. As decisões da Comissão de Julgamento de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.

10.7. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Julgamento de Licitação, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

10.8. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8666/93.

10.9. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados à **"Central de Compras – Tomada de Preços nº 18/2010"** e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 24 horas antes da abertura da Licitação.

10.10. Maiores informações poderão ser obtidas com a Central de Compras, pelo fone/fax (53)3251.21.31 ou 3251.9500 ramal 9563, através do e-mail compras@saolourencodosul.rs.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de São

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

Lourenço do Sul, das 08:00 às 11h30 e das 13h30 às 16:00 horas, dos dias úteis, ou no endereço da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul.

São Lourenço do Sul-RS, 10 de Novembro de 2010.

Marcos da Silva Barbosa
Central de Compras

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

ANEXO I

Item	Qtde	Und.	Descrição	Preço Unit.	Total Item
1	2,00	UN	GAVETEIRO CONFECCIONADO EM MELAMINICO DE 15MM E ACABAMENTO EM PERFIL T, C/ 04 GAVETAS E CHAVE SIMULTÂNEA, COM RODÍZIOS(RODINHAS) PARA DESLOCAMENTO, DIMENSÃO 65CM A X 47CM L X 44CM P		
2	3,00	UN	VENTILADOR PEDESTAL 40 CM, 3 VELOCIDADES, 220V.		
3	2,00	UN	GRAMPEADORA PARA MADEIRA ROCAMA GRAMPOS 106/6MM		
4	1,00	UN	GPS DE NAVEGAÇÃO, COM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO, BÚSSULA ELETRÔNICA E CALCULO DE ÁREA. CABO INCLUSO.DIMENSÕES DA UNIDADE, LXAXP:2,0X 4,4"X1,2"(5,1X11,2X3,0CM) TAMNHO DO VISOR, LXA: 1,1"X2,1"(2,8 X 5,4CM) RESOLUÇÃO DO VISOR, LXA:160X288 PIXELS .TIPO DE VISOR:LCD CINZA DE 4 NÍVEIS.PESO:5,3 OZ.(150 G) COM BATERIAS.BATERIA:2 BATERIAS AA(NÃO INCLUSOS).DURAÇÃO DA BATERIA:18 HORAS. A PROVA D´AGUA:SIM(IPX7) RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE:SIM.INTERFACE:USB. MAPA BASE:SIM. CAPACIDADE DE INCLUIR MAPAS:SIM.MEMÓRIA INTERNA:24 MB .PARADAS/FAVORITOS/LOCALIZAÇÕES:1000.ROTAS:20 . REGISTRO DE TRAJETO:10.000 PONTOS, 10 TRAJETOS SALVOS .BÚSSULA ELETRÔNICA:SIM. ALTÍMETRO BAROMÉTRICO:SIM.COMPATÍVEL COM MAPAS PERSONALIZADOS: NÃO – JOGOS DE GPS EXTERNO: SIM CALENDARIO DE CAÇA/PESCA: SIM INFORMAÇÕES SOBRE O SOL E LUA:SIM CALCULOS DE AREA: SIM		
5	4,00	UN	ARMÁRIO INOXIDÁVEL C/02 PORTAS COM CHAVES, 06 PRATELEIRA 1,98 ALTURA X 1,20 LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE		
6	3,00	UN	CADEIRAS GIRATÓRIAS COM 5 RODÍZIOS SEM BRAÇO NA COR PRETA		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

7	4,00	UN	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS NA COR BRANCA		
8	14,00	UN	VENTILADOR COLUNA E ALTURA REGULÁVEL, 30CM DE DIAMETRO, COM OPÇÃO DE 03 VELOCIDADES, COM GRADE DE PROTEÇÃO DAS HÉLICES, VOLTAGEM: 220V, COR BRANCO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45W. DIMENSÕES APROXIMADAS: 93X38X34,5CM (AXLXP)		
9	1,00	UN	APARELHO DE DVD, COM ENTRADA USB, QUE REPRODUZ MP3, WMA, JPEG, VCD, DVD R/RW. NOVO, ALIMENTAÇÃO 110W E 220W		
10	1,00	UN	RÁDIO PORTÁTIL REPRODUZ CD R/RW, MP3, WMA - BIVOLT		
11	2,00	UN	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL(TELEVISÃO)		
12	14,00	UN	AQUECEDOR DE AMBIENTE COM 2 FILETES, POTÊNCIA DE 220V, MODELO VERTICAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W COM SELETOR DE TEMPERATURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 80X28X21CM (AXLXP)		
13	8,00	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM PATINS DE NYLON. ALT: 1350/LARG:460/PROF:550MM NO MINÍMO - COM CHAVE		
14	38,00	UN	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA EM CURVIM, ARMAÇÃO DE FERRO, PINTURA EPOX		
15	1,00	UN	ANTENA PARA T.V. EXTERNA		
16	9,00	UN	TELEFONE COMUM		
17	8,00	UN	COLCHONETES PARA GINÁSTICA		
18	13,00	UN	ESCRIVANINHA EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA NO TAMANHO DE 1,36M LARGURA, 75CM ALTURA, 70CM DE PROFUNDIDADE NA COR AZUL COM TRES GAVETAS EM DIMENSÕES DE 38,6CM DE ALTURA, 37,5CM DE LARGURA, 37,5CM DE PROFUNDIDADE COM CORREDIÇA METALICA COM CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

19	16,00	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E 5 RODÍZIO NA COR AZUL		
20	1,00	UN	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, SISTEMA BASS-REFLEX DE 2 VIAS, WOOFER DE 15", CORNETA COM DRIVE DE TITÂNIO DE 1", POTÊNCIA: 300W RMS, IMPEDÂNCIA: 8 OHMS, DIVISOR DE FREQUENCIA: CORTE EM 3,5 KHZ, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 35 HZ, 20 KHZ, 115V/230V - 50/60 HZ, DIMENSÕES: L: 50 CM, A: 72 CM, P: 46 CM.		
21	1,00	UN	MICROONDAS 18 LITROS, COR BRANCO, DISPLAY DIGITAL		
22	1,00	CJ	FAQUEIRO COM CABO DE PLÁSTICO NA COR PRETA, CONJUNTO DE 25 PEÇAS		
23	1,00	UN	CÂMERA FILMADORA DIGITAL:CARACTERÍSTICAS GERAIS ATÉ 45 HORAS DE GRAVAÇÃO NO HD.CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO 60GB.TENSÃO VOLTAGEM BIVOLT, ADAPTADOR AC/CARREGADOR DE BATERIA,CABO CONECTOR AV,BATERIA INFO LITHIUM NP-FH30, ZOOM ÓPTICO NO MÍNIMO 60X,FILMA COM POUCA LUZ,ESTABILIZADOR DE IMAGEM, SAÍDA USB,SAÍDA HDMI, SUPER ZOOM ÓPTICO 60X - STEADYSHOT(ESTABILIZADOR DE IMAGEM):DIMINUIÇÃO DA DISTORÇÃO CAUSADA PELA MOVIMENTAÇÃO DA MÃO(TREMIDO)DURANTE A FOTO, ASSEGURANDO MELHOR RESULTADO MESMO QUANDO UTILIZAR O ZOOM OU ESTIVER EM AMBIENTES DE POUCA LUMINOSIDADE, GRAVA VÍDEO NO CARTÃO DE MEMÓRIA, LENTE CARL ZEISS VARIO-TESSAR-LCD DE 2.7" TOUCH PANEL, FUNÇÃO DE AJUDA, MICROFONE ZOOM:O ZOOM DO MICROFONE SE AJUSTA AUTOMATICAMENTE AO ZOOM DA LENTE – BATERIA INFOLLITHIUM – LCD ON/OFF(ACIONAMENTO INSTANTANEO – QUICK START – HDD SMART PROTECTION: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES QUE PROTEGE O DISCO RIGIDO CASO O PRODUTO SEJA DERRUBADO. QUANDO O SENSOR DETECTA UMA QUEDA, O DISCO RIGIDO E DESLIGADO E SUA HDD HANDYCAM PERMANECE LIGADA E GRAVANDO NO BUFFER EMBUTIDO. – COMPATIVEL COM DVDIRECT EXPRESS – GRAVAÇÃO: HD E CARTÃO DE MEMORIA INCLUSO.		
24	8,00	UN	LIXEIRA, CAPACIDADE 10LITROS, PLÁSTICO, COM PEDAL		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

25	1,00	UN	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL P/DVD		
26	2,00	UN	FOGÃO DE 04 BOCAS DA COR BRANCA		
27	2,00	UN	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS		
28	1,00	UN	LAVAJATO 900 KM 500 L/H 1600 PSI 2,2 KW POTÊNCIA, 220V, 01 ANO DE GARANTIA		
29	1,00	UN	TELEFONE SEM FIO		
30	2,00	UN	PANELEIRO DE MADEIRA COM 02 PORTAS, TAMANHO APROXIMADO DE 221X70X50 CM.		
31	1,00	UN	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 QUEIMADORES, 3 QUEIMADORES DUPLOS E FORNO		
32	1,00	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL EM ALUMINIO		
33	1,00	UN	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS		
34	2,00	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS CARRINHO TELESCÓPIO, COM TAMPO EM AÇO 24 E CORPO EM AÇO 26, ROLAMENTOS EM AÇO, COR CINZA PADRÃO.		
35	8,00	UN	ARMÁRIO MDF, DUAS PORTAS COM CHAVES, ACABAMENTO IMPRESSO UV, DIVISÓRIA NO MEIO COM 4 PRATELEIRAS CADA LADO, TAMANHO 1,80 X 80CM X 40CM COR BRANCA OU GELO.		
36	10,00	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDF, COM PES EM FERRO, TAMANHO 1,00X90X75 CM COR BRANCA OU GELO.		
37	20,00	UN	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS DE APOIO, ESTOFAMENTO EM NYLON NA COR PRETA, COM ALAVANCA MANUAL A GAS, ALT. MIN. 45, MÁX. 55.		
38	1,00	UN	REFRIGERADOR 241 L, COM GAVETA PLÁSTICA, PORTA OVOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, PORTA REVERSÍVEL, DEGELO AUTOMÁTICO CONSUMO CLASSE A, VOLTAGEM 220 V, COR BRANCA OU GELO.		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

39	1,00	UN	FOGÃO 4 BOCAS, MESA SOBREPOSTA EM AÇO INOX, CAPA EM VIDRO COM PUXADOR, QUEIMADORES ESMALTADOS, VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, ACENDEDOR ELÉTRICO, VOLTAGEM 220V, VÁLVULA DE SEGURANÇA.		
40	1,00	UN	MESA P/COMPUTADOR, TECLADO RETRÁTIL, COM NO MÁXIMO 1,10 X0,60 - COR ESCURA		
41	1,00	UN	MESA P/COMPUTADOR TECLADO RETRÁTIL COM NO MÁXIMO 0,60 X 0,40CM - COR ESCURA		
42	2,00	UN	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM BRAÇOS RECLINÁVEL, ESTOFADOS EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO 100% POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR CINZA. BASE METÁLICA COM CAPA DE POLIPROPILENO PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E MOLEJO CENTRAL, RODÍZIO DE RODA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA.		
43	2,00	UN	SECADOR ELETRÔNICO DE MÃOS, QUE LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO EM PSAI, DADOS TÉCNICOS: MOTOR ELETRÔNICO COM TENSÃO 110/220V, 50/60 HZ, CONSUMO DE 15,0W PARA CADA 20 SEGUNDOS, PLACA ELETRÔNICA COM TENSÃO REGULADA, POTÊNCIA NOMINAL 2.600W, SENSOR COM BATERIA ÓTICA, TEMPO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 30 SEGUNDOS, RESISTÊNCIA COM PROTETOR TÉRMICO, VAZÃO DE AR 98 L/S. LARGURA 23 CM, ALTURA 20 CM, PROF. 23 CM, 2,8KG.		
44	4,00	UN	SABONETEIRA, EM ABS DE RECARGA COM BOMBA AIRLESS, CAPACIDADE 700 ML.		
45	1,00	UN	FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS,TIMER, 900WATTS,BIVOLTZ		
46	1,00	UN	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS, MEDINDO 1,33 X 0,60 X0,47 COM CHAVE MÚLTIPLA		
47	1,00	UN	GELADEIRA BRANCA CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS COM DEGELO AUTOMÁTICO 220W, COM GAVETA DE RESFRIAMENTO RÁPIDO, COM PORTA OVOS, COM GAVETA PARA LEGUMES EXTRA-REFORÇADO, PÉS NIVELADOS. CONSUMO APROXIMADO DE 31 KWH.		
48	1,00	UN	BALCÃO P/PIA EM MDF COM TAMPO INOX, 03 PORTAS BASCULANTE C/ 120 CM DE LARGURA X 82 CM ALTURA X 52 CM DE PROFUNDIDADE COR BRANCA		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

49	1,00	UN	CÂMERA DIGITAL COM NO MÍNIMO 12MP, ZOOM ÓPTICO DE 5X E DIGITAL DE 5,7 NO MÍNIMO, FLASH, DISPLAY LCD DE MÍNIMO 2,5" GRAVA VÍDEO COM ÁUDIO,CONEXÃO USB E A/V ALIMENTAÇÃO PILHAS AA(INCLUSAS), CARTÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 2GB(INCLUSO),COM CABO USB, CD ROM, MANUAL DE INSTRUÇÃO.TOTALMENTE NOVA.		
50	1,00	UN	FILMADORA DIGITAL ZOOM OPTICO 60 X VISOR LCD DE 2,7" SAÍDA USB (COM ADAPTADOR AC/CARREGADOR DE BATERIA, CABO CONECTOR AV, BATERIA INFO LITHIUM NP-FH 30, CABO USB, MÍDIA DVD-R (8 CM)		
51	1,00	CJ	CONJUNTO PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA DOBRÁVEL COM 4 BANQUETAS EM MDF		
52	3,00	UN	FRAGMENTADORA DE DOCUMENTOS, FRAGMENTA ATÉ 10 FOLHAS A4 75G POR VEZ EM PARTICULA 5X55MM(NÍVEL DE SEGURANÇA 3) OU UM CARTÃO OU UM CD.POSSUI SENSOR CONTRA AQUECIMENTO DO MOTOR.DESEMPENHO 250 FOLHAS/HORA.CESTA DE 18 LITROS.COR PRETA.VOLTAGEM 220V. ALÇA INTEGRADA PARA FACILITAR TRANSPORTE E SISTEMA DE SEGURANÇA SHREDSAFE (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FORÇAR O BOCAL DE ENTRADA)		
53	6,00	UN	PEN DRIVE 8 GB		
54	2,00	UN	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE GABINETE:590X410X105,POTÊNCIA:20WATSS,CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:600FOLHAS,200V.		
55	1,00	UN	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR DATASHOW UNIVERSAL- SUPORTE DE TETO UNIVERSAL POSSIBILITA AJUSTAR A LARGURA E ALTURA CONFORME A MARCA E O MODELO DO APARELHO; LARGURA MINIMA 22 CM- MÁXIMA 33 CM X ALTURA MÁXIMA 13 CM X PROFUNDIDADE 24,5 CM; ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NO TETO; POSSUI REVESTIMENTO EM BORRACHA NOS LOCAIS ONDE SERÁ FIXADO O APARELHO PARA PROTEÇÃO; PERMITE GIRAR EM 360° E AJUSTAR A DIREÇÃO DESEJADA; CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA PRETA.		
56	1,00	UN	CÂMERA DIGITAL COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMAS:COR PRETA.RESOLUÇÃO 12.1 MEGAPIXELS - PROCESSADOR BIONZ - ZOOM ÓPTICO:4X. - ZOOM DIGITAL 8X - SMILE SHUTTER LENTE: CARL ZEISS VARIO -TESSAR -MACRO:4CM - ESTABILIZADOR DE		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			IMAGEM:STEADY SHOT-ALTA SENSIBILIDADE:ISO 3200/1600/800/400/200/100/AUTO - FACE DETECTION:SIM(AUTO,CHILD PRIORITY,ADULT PRIORITY, OFF)- CLEAR PHOTO LCD:SIM - LCD:2.7'(230.400 PONTOS). TIPO DE SENSOR:SUPER HAD CCD 1/2.3 TYPE(7.79MM)-CENAS INTELIGENTES, DETECTE AUTOMATICAMENTE 5 TIPOS DE CENAS-DISTANCIA FOCAL 30-120MM.-MODOS DE DISPARO:13 MODOS, INCLUINDO SELEÇÕES DE CENA - FILMAGEM:640X480(FINE/STANDARD)/320X240(QVGA)- PHOTO MUSIC:HD/SD/8 MÚSICAS-FUNÇÃO RETOQUE COM 10 OPÇÕES – DIMENSÕES: 95,2X56,5X21,8MM LXAXP E CONTENDO GARANTIA DE UM ANO E OS SEGUINTES ACESSORIOS FORNECIDOS: BATERIA RECARREGAVEL NP-BG1, CARREGADOR DE BATERIA, CABO AV/USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CORDÃO DE MÃO.		
57	1,00	UN	BASE C/ DOIS MICROFONES WIRELESS SYSTEM, SEM FIO, COM CENTRAL RECOMENDADA P/USO PROFISSIONAL,CONTROLE DE VOLUME PARA CADA CANAL(INDEPENDENTE); DISPLAY LUMINOSO, FAIXA DE TRABALHO:VHS-HI (FREQ.LIVRE), (180-280MHZ);FREQUÊNCIA DE RESPOSTA; 50HZ - 16.000HZ;IMPEDÂNCIA:600 OHMS(MERCADORIA DE LOTE)		
58	1,00	UN	ESCRIVANINHA EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA NO TAMANHO DE 1,36M LARGURA, 75CM ALTURA, 70CM DE PROFUNDIDADE NA COR MARFIM COM TRES GAVETAS EM DIMENSÕES DE 38,6CM DE ALTURA, 37,5CM DE LARGURA, 37,5CM DE PROFUNDIDADE COM CORREDIÇA METALICA COM CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA		
59	7,00	UN	ARQUIVOS DE AÇO, MEDIDA 1,33 X 0,61X0,47, COM QUATRO GAVETAS E CHAVES, CHAPA Nº 24, COR CINZA		
60	2,00	UN	ESTANTE DE ARMAZENAMENTO DE 5 A 6 PRATELEIRAS, COM 4 COLUNAS NA COR CINZA, TODA DE CHAPA METÁLICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 120 KG, 06 CHAPAS DE OSB (COMPENSADO) NAS MEDIDAS DAS PRATELEIRAS. COLUNAS E TRAVESSAS EM CHAPA METÁLICA. NÃO UTILIZA PARAFUSOS PARA MONTAGEM (SISTEMA DE ENCAIXE). 2000 X 1000 X 300 MM (A X L X P).		
61	1,00	UN	ARMÁRIO DIRETOR DE ESCRITÓRIO, COM 3 A 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADO ALT. 1,70M X P. 35CM X L. 75CM, DE 2 PORTAS, COM FECHADURA E CHAVE.		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

62	1,00	UN	BALANÇA ELETRÔNICA 20KG, COM DIVISÃO DE 20/2/5G, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PLÁSTICO PROTETORA, VOLTAGEM 115-240VAC, RECARREGÁVEL, BATERIA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 150 HORAS		
63	1,00	UN	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, COM GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL, COR PRETA, 3 VELOCIDADES COM CONTROLE EXTERNO, POTÊNCIA 150W/160W,60CM DE DIÂMETRO, PROTETOR TÉRMICO		
64	5,00	UN	ESTAÇÃO DE TRABALHO SENDO MODELO L, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC 2MM OU PERFIL PVC 180°. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA EM AÇO 2MM ESTAMPADO POR MEIO DE REPUXO, POSSUI CALHA INTERNA REMOVÍVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, OU TUBULAR 1,20MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA E SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. MEDIDA DO TAMPO 1,20 X 1,20 X 0,60 X 0,74 M, TAMPOS PERFURADOS COM DUTO REMOVÍVEL NAS 3 EXTREMIDADES. AMBOS FIXADOS COM MÃO FRANCESA DIREITAS E ESQUERDAS. ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 TUBOS 20X50MM, COM 1,06MM DE ESPESSURA, POSSUI CALHA REMOVIVEL NO RODAPE PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PRE-FURADO PARA TOMADAS.-FECHAMENTO COM PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. COLUNAS PARA UNIÃO COM TUBO DE AÇO SAE 1020 50X50MM COM 1,50MM DE ESPESSURA.		
65	8,00	UN	GAVETEIRO TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC 2MM OU PERFIL PVC 180°. RESTANTE DO MÓVEL EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. GAVETAS INTERNAS E BASE COM RODAPÉ DE 30MM DE ALTURA, EM AÇO COM ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA MEDINDO 0,45 X 0,42 X 0,65M, COM 4 GAVETAS, BASE MÓVEL ATRAVÉS DE RODÍZIOS, BI-DIRECIONAIS,		
66	1,00	UN	ARMÁRIO TIPO BALCÃO, COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS COM CHAVE, BALCÃO MEDINDO 1,35 X 0,40 X 0,72M, ESPESSURA 25MM, BORDAS EM PVC, CONFECCIONADO EM MDF, COM 02 PRATELEIRAS		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			REGULÁVEIS E DIVISÓRIA, PORTAS COM CHAVE INDEPENDENTE, ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, COR CINZA E PORTAS E GAVETAS AZUIS.		
67	8,00	UN	SUPORTE PARA CPU, FIXO, MODELO FECHADO, MEDINDO 0,39 ALTURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,27 LARGURA, ESPESSURA 15MM EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO, COR CINZA.		
68	1,00	UN	BALCÃO COM 02 PORTAS, MEDINDO 0,75 X 0,40 X 0,90M, ESPESSURA 25MM, BORDAS EM PVC, CONFECCIONADO EM MDF, COM 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS (O1 CADA LADO) E DIVISÓRIA, PORTAS COM CHAVES INDEPENDENTES, ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, BORDAS EM PVC INJETADO, CORPO COR CINZA E PORTAS COR AZUL.		
69	1,00	UN	BALCÃO COM 02 PORTAS, MEDINDO 0,75 X 0,60 X 0,90M, ESPESSURA 25MM, BORDAS EM PVC, CONFECCIONADO EM MDF, COM 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS (01 CADA LADO) E DIVISÓRIA, PORTAS COM CHAVES INDEPENDENTES, ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, BORDAS EM PVC INJETADO, CORPO COR CINZA E PORTAS COR AZUL.		
70	1,00	UN	ARMÁRIO COM 02 PORTAS, MEDINDO 2,10 X 0,80 X 0,40M ESPESSURA 25MM, BORDAS EM PVC, CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, COM VÃOS PARA PASTA AZ, CADA VÃO MEDINDO 0,38 X 0,40 X 0,38M ESTRUTURA BIPARTIDA EM 01 MODULOS E UNIDOS VERTICALMENTE E HORIZONTAL, PORTAS COM CHAVES INDEPENDENTES, SAPATAS NIVELADORAS, CORPO COR CINZA E PORTAS AZUIS.		
71	1,00	UN	BALCÃO COM 01 PORTA, MEDINDO 0,75 X 0,60 X 0,50M, ESPESSURA 25MM, BORDAS EM PVC, CONFECCIONADO EM MDF, COM 01 PRATELEIRA REGULÁVEL L, PORTAS COM CHAVES INDEPENDENTES, ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, BORDAS EM PVC INJETADO, CORPO COR CINZA E PORTAS AZUIS.		
72	4,00	UN	CADEIRA TIPO EXECUTIVA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA, ESPUMA INJETADA 40MM ESPESSURA, BORDAS EM PVC, ASSENTO MEDINDO 0,38 X 0,41M, ENCOSTO 0,35 X 0,45M, ACABAMENTO EM TECIDO, ESTRUTURA DE AÇO COM 5 RODÍZIOS E 5 POSIÇÕES DE REGULAGEM MILIMÉTRICO ATRAVÉS DE PISTÃO AUTOMÁTICO, COM CAPA DE PVC NA BASE E NO CONTRA ENCOSTO NA PARTE EXTERIOR.		
73	59,00	UN	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP DESCRIÇÃO GERAL: " MICROCOMPUTADOR COM COMPATIBILIDADE INTEGRAL DE SOFTWARE E HARDWARE COM PADRÃO IBM PC-AT. PROCESSADOR:		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			" PROCESSADOR X86 COM NÚCLEO DUPLO COM FREQÜÊNCIA MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE 2.8GHZ; " VELOCIDADE DE BARRAMENTO MÍNIMA DE 1333 MHZ; " DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PERMITA ECONOMIA DE ENERGIA INTEGRADA; " DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS INTEGRADA; " O PROCESSADOR DEVE TER CAPACIDADE DE INTERPRETAR INSTRUÇÕES DE 32 BITS E EXTENSÕES DE 64 BITS. PLACA MÃE: " DEVE SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME OEM OU PERSONALIZAÇÕES; " PADRÃO BTX; " DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 SLOTS LIVRES SENDO, 1 PCI, 1 PCE-E X1 E 1 PCI-E X16;DEVE POSSUIR UMA ENTRADA PS/2 OU USB EXCLUSIVA PARA TECLADO;DEVE POSSUIR UMA ENTRADA PS/2 OU USB EXCLUSIVA PARA MOUSE;DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OITO PORTAS USB 2.0, SENDO NO MÍNIMO DUAS NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS HUBS;DEVE POSSUIR SAÍDA DISPLAY PORTDEVE POSSUIR UMA PORTA SERIAL **BIOS:** • DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO OFERTADO; • DEVE TER SUPORTE A PORTUGUÊS E INGLÊS; • DEVE PERMITIR INSERÇÃO DO NÚMERO DE PATRIMÔNIO DO CLIENTE EM CAMPO GERENCIÁVEL ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO REMOTO; • DEVE SER IMPLEMENTADA EM “FLASH MEMORY” ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR; • CAPACIDADE DE HABILITAR / DESABILITAR PORTAS: SERIAL, PARALELA E USB; • SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO FOR INICIALIZADO DEVE SER MOSTRADO NO MONITOR DE VÍDEO O NOME DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, OU LOGOTIPO A ESCOLHA DO CONTRATANTE. **MEMÓRIA:** • COMPATÍVEL COM DDR3 - 1066MHZ; • NO MÍNIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA PERMITINDO EXPANSÃO PARA ATÉ 8GB; • DEVE IMPLEMENTAR TECNOLOGIA *DUAL-CHANNEL*; • 04 - GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA DDR3 1066MHZ; • DEVE SER MEMÓRIA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **ARMAZENAMENTO:** • CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA-MÃE DO EQUIPAMENTO, PADRÃO SATA-2 COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 300GB/S E COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO DOIS DISCOS RÍGIDOS		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			TRABALHANDO EM RAID 0 OU 1; • UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INSTALADA, INTERNA, DE NO MÍNIMO 250GB COM INTERFACE SATA-2 E TECNOLOGIA SMART III INTEGRADA, ISTO É, O DISCO RÍGIDO DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E RELATAR ESTADO DE IMINÊNCIA DE FALHA, E, ISOLAR SETORES DEFEITUOSOS DE MANEIRA PERMANENTE. • DEVE POSSUIR TECNOLOGIA TPM 1.2 INTEGRADA PARA CRIPTOGRAFIA DE PASTAS E ARQUIVOS CONFIDENCIAIS; • UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD-RW INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. **GRÁFICOS:** • CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA A PLACA MÃE; • CAPACIDADE DE CONTROLAR ATÉ DOIS MONITORES SIMULTANEAMENTE (*DUAL-HEAD*); • CAPACIDADE DE ALOCAR ATÉ 128MB DA MEMÓRIA PRINCIPAL PARA VÍDEO; SERÃO ACEITOS COMPARTILHAMENTO DINÂMICO OU PRÉ-DEFINIDO; • NO MÍNIMO UMA SAÍDA VGA E UMA DISPLAY PORT. **ÁUDIO:** • CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA-DEFINIÇÃO INTEGRADA; • COM CAPACIDADE DE GRAVAR E REPRODUZIR SONS SIMULTANEAMENTE; • ALTO-FALANTE DE ALTA PRECISÃO INTEGRADO AO GABINETE. NÃO SERÃO ACEITAS CAIXA DE SOM EXTERNAS; • DEVE POSSUIR ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** • FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 110/220, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO DO ÍTEM COTADO; • A FONTE DE TER TECNOLOGIA PFC – CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA (ATIVO OU PASSIVO), PARA EVITAR A PERDA DE ENERGIA. **MOUSE:** • DEVERÁ SER FORNECIDO 1 (UM) MOUSE POR EQUIPAMENTO; • MOUSE DO TIPO ÓPTICO; • RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 400 DPI; • O TIPO DE CONEXÃO DEVERÁ SER PS/2 OU USB; • POSSUIR 2 BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM “SCROLL”; • MOUSE DO MESMO FABRICANTE DA CPU E MANTER OS MESMOS PADRÕES DE CORES DO GABINETE.		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			TECLADO: • TECLADO PADRÃO ABNT-2. • CONECTOR TIPO PS/2 OU USB; • TECLADO DO MESMO FABRICANTE DA CPU E MANTER OS MESMOS PADRÕES DE CORES DO GABINETE. **MONITOR:** • MONITOR TFT DE 18.5" WIDE SCREEN; • CONTRASTE MÍNIMO 600:1; • BRILHO: 200 NITS (CD/M²); • REFRESH RATE: 5MS; • DPI: 300MM; • RESOLUÇÃO: 1366 X 768 @ 60HZ. • O MONITOR DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR. **GABINETE:** • PADRÃO MICRO TORRE • POSSUIR NO MÍNIMO: 1 BAIA 3,5" INTERNO, 1 (UMA) BAIA 3,5" EXTERNO E 1 BAIA 5,25" EXTERNO. • POSSUIR LOCAL PARA USO DE CADEADO PARA EVITAR ACESSOS INDEVIDOS AO GABINETE. • POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA • POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL E ACESSO AO DISCO RÍGIDO; • O GABINETE DEVERÁ TER CARACTERÍSTICAS "TOOL LESS", ISSO É, NÃO HÁ NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS PARA: ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE ÓPTICA E UNIDADE DE DISQUETE OU LEITOR DE CARTÕES. • O GABINETE DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE RESFRIAMENTO AUXILIAR, COMO POR EXEMPLO UM VENTILADOR/EXAUSTOR ADICIONAL. • PADRÃO BTX. **SISTEMA OPERACIONAL** • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. • O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO. **CERTIFICAÇÕES** • O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE COMPATIBILIDADE MICROSOFT WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL. • DEVERÁ SER APRESENTADO COMPATIBILIDADE COMPROVADA COM O PROTOCOLO DMI (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU DMI 2.0. ESTA COMPROVAÇÃO PODERÁ SER DISPENSADA, CASO O		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			FABRICANTE DO PRODUTO SEJA MEMBRO DO CONSELHO (LIST MEMBER) DO CONSÓRCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) - DESENVOLVEDOR DO PROTOCOLO DMI – OU EMPRESA SUBSIDIÁRIA DE ALGUM DESTES MEMBROS, COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO SITE: HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST. • O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NAS CATEGORIAS SILVER OU GOLD, NO SITE: HTTP://WWW.EPEAT.NET, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO; • APRESENTAR CERTIFICAÇÕES. **CONSIDERAÇÕES GERAIS:** • O HARDWARE DEVE SER COMPATÍVEL COM A 3COM WIRELESS 11ª/B/G PCI ADAPTER, MODELO 3CRDAG675B. **GARANTIA E SUPORTE:** • O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 3 ANOS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL. O TEMPO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO UM DIA ÚTIL; • O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. • O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NUMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; • TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEB-SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; • O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO VIA CHAT, ATRAVÉS DA INTERNET; • O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE DIAGNÓSTICO DE HARDWARE ATRAVÉS DO WEB-SITE. – DIAGNÓSTICO REMOTO.		
74	53,00	UN	NO-BREAK 1. POTÊNCIA ADMITIDA: 1200 VA Á 1400 VA. 2.FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE ENTRADA: 0,3 (SENDO IDEAL O MAIS PRÓXIMO DE 1) 3. TENSÃO DE ENTRADA:110/220 SELECIONADA POR CHAVE EXTERNA OU POR SELEÇÃO AUTOMÁTICA 4. VARIAÇÃO ADMISSÍVEL DA TENSÃO DE ENTRADA: +/- 15% 5.CONFIGURAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA: MONOFÁSICA; FASE, NEUTRO E TERRA. 6.FREQÜÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA: 60HZ, COM VARIAÇÕES ADMISSÍVEIS EM +/- 2% (SENDO IDEAL O MAIS PRÓXIMO DE 0) 7. FREQÜÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA: COM VARIAÇÕES ADMISSÍVEIS EM ATÉ 2%		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			(SENDO IDEAL O MAIS PRÓXIMO DE 0) 8.VARIAÇÃO ADMISSÍVEL DA TENSÃO DE SAÍDA: +/-5% (SENDO IDEAL O MAIS PRÓXIMO DE 0) FORMA DE ONDA DE SAÍDA: TRAPEZOIDAL COM CONTROLE PWM **1.** TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR DE 3MS **2.** TIPO DE BATERIA: SELADA OU AMBIENTE **3.** ALARME SONORO DURANTE A DESCARGA DA BATERIA (SEM REDE) **4.** DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DA CARGA (LIMITE) DA BATERIA **5.** REARME AUTOMÁTICO AO RETORNO DA REDE. **6.** NO MÍNIMO QUATRO TOMADAS DISPONÍVEIS PARA A TENSÃO DE SAÍDA **7.** SINALIZAÇÃO DE PRESENÇA DE REDE: POR LED **8.** SINALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO POR BATERIA: POR LED **9.** TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C A 40°C **10.** O INVERSOR OPERA SINCRONIZADO COM A REDE (LINE INTERATIVE) **11.** BOTÃO LIGA E DESLIGA EMBUTIDO (PUSH-BOTTON) OBS. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM, TEM QUE APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA TESTE DE CAPACIDADE ANTES DE ENTREGAR TODO O PRODUTO.		
75	5,00	UN	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2KVA 1. ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT. ENTRADA 115V/230V SAÍDA 115V 2. ENTRADA DE 115V/230V. SAÍDA DE 115V. POTÊNCIA DE 2000VA. PERCENTUAL DE REGULAÇÃO: -14% +14% NA ENTRADA DA REDE. COM 4 TOMADAS ELÉTRICAS. 3. GABINETE METÁLICO COM PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE.		
76	13,00	UN	IMPRESSORAS DE TECNOLOGIA LASER COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 2. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE PELO MÍNIMO 40 PPM EM FORMATO CARTA. 3. CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO DE PELO MÍNIMO 70.000 CÓPIAS. 4. RESOLUÇÃO DE 1200 X 600 DPI. 5. BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO EMBUTIDA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS A4. 6. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 32 MB. 7. LINGUAGEM PCL6 E POSTSCRIPT 3. 8. INTERFACE DE REDE INTERNA 10/100 MBPS. 9. INTERFACE PARALELA. 10. INTERFACE USB 2.0. 11. TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA MENOR OU IGUAL A 9,0 SEGUNDOS.. 12. PROCESSADOR DE PELO MÍNIMO 400 MHZ. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO, DURANTE A IMPRESSÃO, DE 50 DB, COM TOLERÂNCIA DE 10%. **1.** PESO MÁXIMO DE 13 KG, COM TOLERÂNCIA DE 10%. **2.** TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 E 220V. A TENSÃO DE 220V PODERÁ SER ATENDIDA COM A UTILIZAÇÃO DE ESTABILIZADOR/TRANSFORMADOR COM PLENA CAPACIDADE DE SUPORTAR A POTÊNCIA MÁXIMA DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVENDO SER FORNECIDO PELA LICITANTE,		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA NO PADRÃO ABNT 14136 E DE ADAPTADOR DO PADRÃO ABNT 14136 PARA O PADRÃO NEMA 5/15. **3.** DEVE ACOMPANHAR CARTUCHOS DE TONER ADICIONAIS (ALÉM DO CARTUCHO PADRÃO INSTALADO NA IMPRESSORA) QUE ATINJAM A QUANTIDADE TOTAL MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) PÁGINAS. **4.** GARANTIA DO EQUIPAMENTO DO TIPO "ON-SITE" DE TRÊS (3) ANOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER REALIZADA POR EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE COMPROVANDO QUE A EMPRESA ESTÁ DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO HARDWARE EM ATÉ 24 HORAS.		
77	9,00	UN	MONITOR LCD 1. MONITOR DO TIPO LCD; 2. MOSTRADOR (DISPLAY) TIPO MATRIZ ATIVA TFT (THIN FILM TRANSISTOR) LCD; 3. POSSUIR TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS; 4. DEVE ATENDER A NORMA SUECA MPR II DE BAIXA RADIAÇÃO; 5. DEVE POSSUIR CONTROLES OSD (ON SCREEN DISPLAY) PERMITINDO AJUSTES DE BRILHO, CONTRASTE, CONTROLE DA IMAGEM, CORES; 6. GARANTIA: 01 ANO		
78	5,00	UN	MOUSE ÓPTICO 1. MOUSE PARA MICROCOMPUTADOR, COM DUAS TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM; 2. MECANISMO ÓPTICO; 3. DEVERÁ POSSUIR BOTÃO DE ROLAGEM VERTICAL; 4. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROCOMPUTADOR IBM-PC; 5. DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE TOTAL COM AMBIENTE WINDOWS XP PROFESSIONAL , VISTA BUSINESS E SEVEN; 6. DEVERÁ PERMITIR TRAJETÓRIA EM TODAS AS DIREÇÕES (BALÍSTICO) UTILIZANDO MECANISMO ÓPTICO; 7. NÃO DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA (DEVE UTILIZAR A INTERFACE DE CONEXÃO); 8. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR PADRÃO MINI-DIN		
79	2,00	UN	ACCESS POINT WIRELESS 1. QUE O ACCESS POINT POSSUA UM RÁDIO DUAL COM RECURSOS COMPLETOS E FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO COM RÁDIO 802.11B/G E 802.11 ; 2. QUE ACCESS POINT OFEREÇA VELOCIDADES ULTRA-RÁPIDAS DE ATÉ 108 MBPS EM MODO TURBO, SUPORTANDO ATÉ 64 USUÁRIOS POR RÁDIO OU UM TOTAL DE ATÉ 128 USUÁRIOS WIRELESS NO TOTAL, OFERECENDO ESPAÇO DE SOBRA PARA CRESCIMENTO; 3. QUE POSSUA O RECURSO POE, OFERECENDO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DOS CABOS DE DADOS CATEGORIA 5 E 6; 4. QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11A E 802.11G E QUE SUPORTEM		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			VELOCIDADES DE ATÉ 108 MBPS EM MODO SUPERAG PARA ACESSO DE ALTA-VELOCIDADE E AMPLA COBERTURA; QUE SUPORTE IMPLEMENTAÇÕES DOS PADRÕES INDUSTRIAIS WPA2, TKIP E CRIPTOGRAFIA AES, ADOTADAS PELO GOVERNO NORTE-AMERICANOE QUE TAMBÉM SUPORTE CLIENTES WEP LEGADOS; **1.** QUE SUPORTE A MÚLTIPLOS SSID, DE FORMA QUE SSID'S PODEM SER CONJUGADOS OU ISOLADOS PARA MAIOR CONTROLE DA SEGURANÇA E FLEXIBILIDADE; **2.** QUE POSSUA O RECURSO PARA VLAN IEEE 802.1Q, QUE AGRUPA OS USUÁRIOS DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE DADOS OU TRÁFEGO, SEGMENTANDO O FLUXO DO TRÁFEGO DE REDE EM FUNÇÃO DAS PRIORIDADES DOS ACESSOS; **3.** QUE SUPORTE À AAA POR IEEE 802.1X OU BASEADO EM MAC CENTRALIZA A SEGURANÇA WIRELESS ATRAVÉS DOS SERVIDORES RADIUS EXISTENTES NA REDE; **4.** QUE O CONTROLE DE ACESSOS MONITORE OS ENDEREÇOS MAC DOS DISPOSITIVOS PARA GARANTIR QUE SOMENTE CLIENTES CONFIÁVEIS ACESSEM A WLAN; **5.** QUE O WI-FI IEEE 802.11A/B/G CERTIFICADO GARANTA A INTEROPERABILIDADE COM OUTROS PRODUTOS WI-FI CERTIFICADOS DE OUTROS FORNECEDORES; SUPORTE PARA USUÁRIOS 11A E 11B/G ; **6.** QUE ACCESS POINT POSSA FUNCIONAR COMO UMA BRIDGE, SUPORTANDO OS MODOS PONTO-A-PONTO, PONTO-MULTIPONTO E REPETIDOR; **7.** QUE POSSUA UMA INTERFACE AMIGÁVEL BASEADA EM NAVEGADOR WEB PERMITINDO QUE SE POSSA CONFIGURAR E GERENCIAR OS APS DE QUALQUER LUGAR DA REDE.		
80	17,00	UN	ADAPTADOR PCI WIRELESS 1. QUE O ADAPTADOR PCI WIRELESS 11A/B/G 3COM SUPORTE TODOS OS TRÊS TIPOS DE PADRÕES IEEE 802.11 EXISTENTES - 11A, 11B E 11G - PARA QUE USUÁRIOS POSSAM SE CONECTAR A QUALQUER REDE WIRELESS WI-FI; 2. QUE OFEREÇA ACESSO UNIVERSAL E COMPLETO PARA AS REDES WIRELESS IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G; 3. QUE SUPORTE VELOCIDADES DE ATÉ 54 MBPS, OU 108 MBPS EM MODO TURBO, EM REDES 802.11G OU 802.11 A; 4. QUE A CERTIFICAÇÃO WI-FI A/B/G GARANTA A INTEROPERABILIDADE DO ADAPTADOR PCI COM OS PRODUTOS COMPATÍVEIS COM WI-FI DE OUTROS FORNECEDORES; QUE O CONTROLE DE ACESSO DA REDE VIA IEEE 803.1X E A AUTENTICAÇÃO EAP SUPORTEM AS MAIS RECENTES TÉCNICAS DE AUTENTICAÇÃO PARA BLOQUEAR OS INVASORES E SIMPLIFICAR O GERENCIAMENTO DA REDE; **1.** QUE AS TECNOLOGIAS DE CRIPTOGRAFIA DE DADOS COMO WI-FI PROTECTED ACCESS 2 (WPA2) E CRIPTOGRAFIA ADVANCED ENCRYPTION STANDARD (AES) DE 128-BITS, E A CRIPTOGRAFIA DE CHAVE ABERTA WIRELESS EQUIVALENT PRIVACY (WEP) DE 40/64-BIT E 128-BIT MANTENHA A PRIVACIDADE DOS DADOS EM TRANSMISSÕES WIRELESS; **2.** QUE O AUTONOMOUS LOAD BALANCING MAXIMIZE O DESEMPENHO DA REDE WIRELESS CONECTANDO AO ACCESS		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			POINT COM O THROUGHPUT MAIS RÁPIDO; QUE O RECURSO DE WI-FI MULTIMEDIA (WMM) ACRESCENTE QOS GERENCIÁVEL BASEADO NO PADRÃO IEEE 802.11E.		
81	5,00	UN	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 1. LINHA: MULTIFUNCIONAIS 2. FUNÇÕES: IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER/FAX 3. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA 4. VELOCIDADE IMPRESSÃO COLOR (PPM): ATÉ 31 5. VELOCIDADE COPIADORA PRETO (CPM): ATÉ 31 6. VELOCIDADE COPIADORA COLOR (CPM): ATÉ 32 7. RESOLUÇÃO MÁXIMA COPIADORA (DPI): ATÉ 4800 X 1200 8. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: SIM 9. RESOLUÇÃO ÓPTICA SCANNER (DPI): ATÉ 1200 X 4800 10. RES.INTERPOLADA SCANNER (DPI): ATÉ 19200 11. VELOCIDADE TRANSMISSÃO FAX: ATÉ 33.6KBPS 12. RESOLUÇÃO MÁXIMA FAX (DPI): ATÉ 203 X 98 13. MEMÓRIA FAX (PÁGINAS): ATÉ 100 14. LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO FOLHAS (ADF): 35 **1.** CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 250 **2.** CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 250 **3.** CICLO MENSAL (PÁGINAS): 7 **4.** LINGUAGEM PADRÃO: PCL3 GUI **5.** PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM **6.** PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM **7.** PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM **8.** PAPEL EXECUTIVO: SIM **9.** PAPEL LEGAL: SIM **10.** PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM **11.** PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM **12.** ENVELOPES: SIM **13.** RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 4800 X 1200 **14.** VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO (PPM): ATÉ 32 **15.** PORTA USB: 01 **16.** REDE: 10/100MBPS **17.** VOLTAGEM (V): 110/220 **18.** GARANTIA: 01 ANO		
82	1,00	UN	HOME THEATER COM RÁDIO AM/FM SINTONIA DIGITAL, FUNÇÃO RIPPING, FUNÇÃO PROGRESSIVA SCAN, FUNÇÃO KARAOKE, REPRODUÇÃO DE DVD, R/RW, CD, VCD, MP3, JPEG, VOLTAGEM BIVOLT, POTENCIA 200 WRMS, ENTRADA DE USB, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO, COM CONTROLE REMOTO E MICROFONES		
83	1,00	UN	APARELHO DE SOM PORTÁTIL AM/FM, CD PLAYER, MP3 ENTRADA USB, 110/220 V.		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

84	5,00	UN	MESA INFANTIL EM PROLIPROPILENO COLORIDAS (65X50X46CM)		
85	20,00	UN	POLTRONA INFANTIL DE POLIPROPILENO TAMANHO 37X36X56CM COLORIDAS		
86	10,00	UN	MESA PARA COMPUTADOR TAMPO EM MDF, TECLADO RETRÁTIL, COM PÉS EM FERRO, TAMANHO 110 X 60 X 75 CM, BRANCA OU GELO.		
87	2,00	UN	MESA PARA REUNIÃO, RETANGULAR, ESPESSURA 15MM NO TAMPO COM PERFIL ARREDONDADO, LATERAIS DOS PÉS E TRAVESSAS CENTRALIZADAS NOS PÉS DE MESA, 15 MM NAS TRAVESSAS DE SUSTENSÃO. COM SAPATAS NIVELADORAS EM CADA PÉ DE MESA. ALTURA 75CM, LARGURA 90 CM E COMPRIMENTO 200 CM, COR CINZA.		
88	6,00	UN	MESA PARA REFEITORIO, CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL MEDINDO 30 X50 E 1/4", COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA (EPOXI), TAMPO EM MDF, 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA, COM BANCOS INDIVIDUAIS E ARTICULADOS EM MDF REVESTIDOS EM FÓRMICA. TAMANHO: 3,00 MTS (COMPRIMENTO) X 90 CM (LARGURA) X 76 CM (ALTURA).		
89	50,00	UN	CADEIRAS TIPO CONCHA, EM PLÁSTICO, PRETAS, ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR H75CM, L52CM, P 53CM.		
90	1,00	UN	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 310 L, DEGELO AUTOMÁTICO, DRENO FRONTAL, PÉS COM RODIZIO, UMA PORTA, DIMENSÕES 96X94,5X 78CM, COR BRANCA, 220 V.		
91	1,00	UN	SIMULADOR DE CAMINHADAS, TRIPLO CONJUGADO		
92	1,00	UN	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO DUPLO CONJUGADO		
93	1,00	UN	BOX COM 10 CD'S DE CANTIGAS INFANTIS		
94	1,00	UN	CD "CANTIGAS DE RODA" GRAVADORA SOM LIVRE, COM 12 FAIXAS DE CANTIGAS POPULARES BRASILEIRAS.		
95	2,00	UN	CD COM HISTÓRIAS CANTADAS DA ARCA DE NÓE, VOL.1		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

96	1,00	UN	CD ROM LIVRO SHOW 2º ANO (MEIO AMBIENTE) FAIXA ETÁRIA 4 A 10 ANOS.		
97	2,00	UN	DVD EDUCATIVO "MISS SPIDER FAMILIA DE AMIGOS"		
98	1,00	UN	DVD INFANTIL "A GALINHA PINTADINHA E SUA TURMA"		
99	1,00	UN	DVD TURMA DA MONICA CINE GIBI 3- PLANOS INFALÍVEIS		
100	1,00	PCT	DVD ALERTA SOCIAL- SEXUALIDADE, DROGAS E PREVENÇÕES (PACOTE COM 4 DVDS)		
101	1,00	COL	DVD AS AVENTURAS DE TIN TIN (COLEÇÃO CONTENDO 9 DVDS)		
102	1,00	COL	DVD AS MELHORES HISTÓRIAS- BOB O CONSTRUTOR (COLEÇÃO 4 DVDS E 2 LIVROS)		
103	1,00	COL	DVDS AS MELHORES HISTÓRIAS- VILA SESAMO (COLEÇÃO C/ 4 DVDS)		
104	1,00	COL	DVDS EDUCATIVOS- A TERRA É NOSSO LAR/ A TARTARUGA/ A GIRAFA/ O GORILA (EMBALAGEM CONTENDO 3 DVDS E 1 LIVRO)		
105	1,00	COL	DVDS MUSICA E RITMOS "OS CINCO SENTIDOS" (COMPOSTO DE 4 DVDS E 2 LIVROS)		
106	1,00	COL	KIT COM 8 DVDS "CHARLIE E LOLA"- DESENHO INFANTIL		
107	1,00	UN	PULVERIZADOR HIDRÁULICO, COM TURBINA, CAPACIDADE DE 300 LITROS, COM TANQUE EM POLIETILENO , BOMBA DE DIAFRAGMA, 10 PORTA-BICOS DUPLOS COM ANTI-GOTEJO PARA UVA E AGITADOR HIDRÁULICO. COM APLICADOR DE HERBICIDA COM LARGURA DE APLICAÇÃO REGULÁVEL DE 1,4M A 3,2M, PESO 120KG. USADO EM TRATOR COM POTÊNCIA ENTRE 15 E 45 CV.		
108	4,00	UN	IMPRESSORA JATO DE TINTA 1. LINHA: IMPRESSORAS JATO DE TINTA 2. VELOCIDADE IMP. COLOR ATÉ (PPM): ATÉ 34 PPM 3. VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO (PPM): ATÉ 35 4.		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 4800 X 1200 5. BUFFER/MEMÓRIA: 32MB 6. PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM 7. PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM 8. PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM 9. PAPEL LEGAL: SIM 10. PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM 11. PAPEL 10 X 15: SIM 12. PAPEL EXECUTIVO: SIM 13. PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM 14. ENVELOPES: SIM 15. CICLO MENSAL (PÁGINAS): 15.000 16. QUANTIDADE DE CARTUCHOS SUPORTADOS: 04 INDEPENDENTES 17. CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 500 CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 250 **1.** IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - AUTOMÁTICO **2.** LINGUAGEM PADRÃO: PCL3/PCL3 GUI **3.** PORTA USB: 01 **4.** REDE: 10/100MBPS **5.** VOLTAGEM (V): 110/220 **6.** GARANTIA: 01 ANO		
109	1,00	UN	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) 1. PROCESSADOR CORE 2 DUO T5870 OU SUPERIOR CHIPSET INTEL GM45 2. MEMÓRIA DE 2GB PC3-8500 1066 MHZ DDR3 3. DISCO RÍGIDO DE 250 GB 4. DISPOSITIVO ÓTICO DVD-RW/CD-RW 5. REDE 10/100/1000 - GIGABIT ETHERNET 6. TELA DE 14.0" HD (1366X768) LED OU SUPERIOR 7. CONTROLADORA DE VÍDEO INTEL GMA 4500MHD 8. USB: 3 USB'S V 2.0 9. UMA ENTRADA HDMI 10. WIRELESS THINKPAD 11B/G/N WIRELESS 11. WEBCAM NO ALTO DA TELA DE 2.0 MP 12. BLUETOOTH 2.1 13. LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA 7 EM 1 14. BATERIA: 6 CÉLULAS - LITHIUM ION 15. MALETA PARA TRANSPORTE. 16. GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA EASYSERV		
110	7,00	UN	SWITCH 8 PORTAS		
111	2,00	UN	MODEM COM ROTEADOR, ADSL, ADSL2, ADSL2+,WIRELESS,COM RAIO DE FREQU^NCIA MÍNIMA DE 2,4GHZ, 4 PORTAS SWITCH FAST ETHERNET, COM DIMENSÕES 270X207X68MM		
112	1,00	UN	IMPRESSORA LASER TIPO ESCRITORIO COM SEGUINTES DESCRIÇÕES: - CONECTIVIDADE PADRÃO - PORTA USB 2.0 ALTA VELOCIDADE - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO - EM PRETO (CARTA)- MINIMA 19PPM, EM PRETO (A4) MINIMA 18 PPM - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - MINIMA 400 X 600 X 2DPI - VOLUME MENSAL ATE 5.000 PAGINAS - ACOMPANHADO DE UM TONER		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

113	1,00	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SPLIT HI WALL 22.000 BTUS, QUENTE/FRIO: CAPACIDADE NOMINAL DE 22.000 BTUS/H, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS PARA COMPRESSOR E 01 (UM) ANO PARA DEMAIS PEÇAS.		

TOTAL GERAL	

OBS: A responsabilidade pela cotação de preços é exclusiva do licitante proponente, não sendo admitidas desclassificações futuras em virtude de "equívocos" no preenchimento da proposta.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br